

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 16/2021

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 1º de novembro de 2021(segunda-feira), em virtude do feriado do dia 02 de novembro(finados).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 26 dias de outubro de 2021.

Selço de Oliveira, Presidente.

Cod374349